



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E EDUCAÇÃO, HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE A EMENDA Nº01/2022 AO PROJETO DE LEI 13/2022.

A Emenda nº 01/2022, de autoria do Vereador: Ivaldo Moisés da Silva “Dá nova redação ao Anexo II – B constante do Artigo 1º do Projeto de Lei de nº 13, de 01 de abril de 2022”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: ... A presente Emenda Número 01 ao Projeto de Lei Nº 13, de 01 de abril de 2022, tem por objetivo dar nova redação ao ANEXO II - B constante do artigo 1º do Projeto de Lei Nº 13, de 01 de abril de 2022, passando referido anexo a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II - B TABELA SALARIAL CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO

CARGO	SALÁRIO
Diretor de Escola	R\$ 3.557,00
Diretor de Escola Assistente	R\$ 3.321,32
Professor Coordenador Chefe	R\$ 3.171,32

O Projeto de Lei N.º 13, de 01 (primeiro) de abril de 2022, de autoria do respeitoso Executivo Municipal, tem por objeto alterar o anexo II - B da Lei Complementar N.º 001 de 29 (vinte e nove) de junho de 2012, e dá outras providências.

Segundo o Projeto de Lei supracitado o salário do cargo de Diretor de Escola passaria para R\$ 3.180,00, o salário do cargo de Diretor de Escola Assistente passaria para R\$ 2.969,30 e o salário do cargo de Professor Coordenador Chefe passaria para R\$ 2.835,19.

Acontece que, após a apresentação, na Quinta Sessão Ordinária realizada no dia 06/04/2022, do Projeto de Lei N.º 13, de 01 (primeiro) de abril de 2022, sobreveio a tramitação do Projeto de Lei N.º 16, de 08 (oito) de abril de 2022, também de autoria deste respeitoso Executivo Municipal, que objetivava conceder aos professores integrantes do quadro do magistério do município de Lavrinhas, o reajuste do Piso Salarial em 33,23%, a partir de abril de 2022, passando a hora aula atual dos professores de R\$ 14,43 para o valor de R\$ 19,22.

Assim é que, por decorrência da aprovação do Projeto de Lei N.º 16, de 08 (oito) de abril de 2022 (Lei N.º 1598/2022), necessário se mostra a apresentação de emenda ao Projeto de Lei N.º 13, de 01 (primeiro) de abril de 2022, objetivando a majoração do salário do cargo de Diretor de Escola, de R\$ 3.180,00 para R\$ 3.557,00, a majoração do salário do cargo de Diretor de Escola Assistente, de R\$ 2.969,30 para R\$ 3.321,32, e a majoração do salário do cargo de Professor Coordenador Chefe, de R\$ 2.835,19 para R\$ 3.171,32.

Cumprе ressaltar que a presente Emenda, para atendimento dos comandos legais e constitucionais, em especial do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar N.º



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

101/2000), vem acompanhada de nova Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro e Declaração do Ordenador de Despesas, ambos endereçados pelo respeitoso Executivo Municipal.

Por estas razões, dentre outras de fácil compreensão, este Vereador espera que esta respeitável Casa de Leis aprove a presente Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei Nº Projeto de Lei Nº 13, de 01 de abril de 2022, que há de merecer também o assentimento do Chefe do Executivo, em toda certeza.

É entendimento destas Comissões que a presente Emenda nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 13/2022, encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Educação, Higiene e Assistência Social são favoráveis, de forma unânime, a votação desta Emenda nº 01/2022, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 13 de maio de 2022.

Ciente: **Osmara Pereira de Lima**
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: **Reinaldo Paulo Pereira**
Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Membro da Comissão Permanente de Educação, Higiene e Assistência Social

MATHEUS DA COSTA

Ciente: **Matheus da Costa**
Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: **Antônio Carlos Ribeiro**
Presidente da Comissão Permanente de Educação, Higiene e Assistência Social

Danielo Denis Paulino de Campos

Ciente: **Danielo Denis Paulino de Campos**
Membro da Comissão Permanente de Educação, Higiene e Assistência Social

APROVADO

Lavrinhas, 13/05/2022
Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

06 Votos a favor
00 Votos contra
00 Abstenção
03 Ausência

APROVADO

Lavrinhas, 13/05/2022
Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

06 Votos a favor
00 Votos contra
00 Abstenção
03 Ausência